

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone/fax (46) 3556-1223 Home Page: pmpdo.com.br - Cx. Postal 01 - CEP 85.740-000

LEI Nº 800/2012

DATA: 15 de Maio de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de RATEIO DE CUSTEIO das despesas de implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CAPANEMA - CPIDDCACC, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO AO SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio de custeio das despesas para a Manutenção do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CAPANEMA - CPIDDCACC.

Art. 2º. O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE repassará ao CPIDDCACC recursos financeiros a título de Rateio para Custeio de Despesas de Implantação, Manutenção, Operacionalização e Funcionamento o valor aprovado e homologado em assembleia na data de 11 de abril de 2012, num total para o Exercício de 2012 de R\$ 416.319,16 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos), relativos aos quatro municípios consorciados, sendo que o valor destinado ao Município é de R\$ 65.653,53 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), proporcional ao número de habitantes em relação aos demais Municípios, nos prazos previsto em Estatuto e demais normas aplicáveis, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Lei.

- **Art.. 3º.** Caberá ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Finanças supervisionar, bem como fiscalizar os repasses ao CPIDDCACC.
- **Art.. 4º.** O CPIDDCACC prestará contas à Secretaria de Administração e Planejamento de cada ente Consorciado em conformidade com a legislação em vigor e nos prazos e condições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná..
- Art. 5º. Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a Alteração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual LOA para do Exercício de 2012 e subsequentes para a adequação da execução orçamentária e financeira, através de programas ações, metas físicas e financeiras nas Dotações específicas de forma a manter as



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone/fax (46) 3556-1223 Home Page: pmpdo.com.br - Cx. Postal 01 - CEP 85.740-000

responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas no Contrato de Rateio.

Art. 6º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	DE BELTRAO	
EDIÇÃO Nº	4.768 PAG . 4	
DATA:	18.05.2012	



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone/fax (46) 3556-1223 Home Page: pmpdo.com.br - Cx. Postal 01 - CEP 85.740-000

ANEXO I DA LEI Nº 800/2012.

CONTRATO DE RATEIO - Exercício de 2012 - Assembleia 11/04/2012

1.- ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CPIDDCACC.

Código	Elemento	Valor Anual	Valor por Município (Pérola D'Oeste)
3172.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	183.420,80	28.925,46
3172.13	Obrigações Patronais	38.518,36	6.074,34
3372.30	Material de Consumo	68.850,00	10.857,64
3372.36	Serviços Terceiros – Pessoa Física	16.800,00	2.649,36
3372.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	54.180,00	8.544,20
4472.52 Equipamentos Material Permanente		54.550,00	8.602,53
	Total Despesas de Implantação, Manutenção, Operacionalização e Funcionamento	416.319,16	65.653,53

^{*}Referente a proporção por número de habitantes (15,77% para Pérola D´Oeste /PR).

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2012.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	DE BELTRAO	
EDIÇÃO Nº	4.768 PAG. 7C	
DATA:	18.05.2012	

	PUBLICADO
--	-----------



ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone/fax (46) 3556-1223 Home Page: pmpdo.com.br - Cx. Postal 01 - CEP 85.740-000

JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	PAG.
DATA:	0.0.2012